



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 278/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O pedido de pagamento de 11(onze) transplantes de córneas realizados na clínica Neusa Rocha em Fortaleza, nos meses de agosto de 2011, rejeitadas pelo Ministério da Saúde;

O Parecer nº 71/12 da Secretaria de Saúde de Fortaleza segundo o qual 11(onze) procedimentos de transplante de córnea realizados em agosto e setembro de 2011 na Clínica Neusa Rocha não foram aprovados para pagamento em virtude de problemas no processamento das AIH e que o valor dos procedimentos rejeitados totaliza o montante de R\$ 22.769,89 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

O Parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA – CORAC às fls. 10 do processo nº 7705220/2013, favorável ao pagamento devido à Clínica Neusa Rocha, com recursos da gestão estadual no valor de R\$ 22.769,89 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo de Saúde do município de Fortaleza

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a repassar, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza a quantia de R\$ 22.769,89 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para pagamento de 11 transplantes de córneas realizados em usuários do Sistema Único de Saúde, nos meses de agosto e setembro de 2011, não aprovados por problemas no processamento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS